



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 043/2025

Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente Pedido de Providência, a fim de que determine à Secretaria competente a imediata execução do rebaixamento do meio-fio (cordão da calçada) no canteiro central localizado na Avenida Itália, em frente à Prefeitura Municipal, bem como o devido rebaixamento junto à faixa de pedestres, garantindo a adequada acessibilidade, especialmente às pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa assegurar melhores condições de mobilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporcionando acesso seguro e adequado às vias públicas, em conformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão previstos na legislação vigente.

Balneário Pinhal, 02 de março de 2026.


Vereador Alexandre Pacheco Pereira

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/03/2026
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS